



**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE - CBH MEIA PONTE**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 9h, por meio de videoconferência na plataforma ZOOM, teve início a Décima Sexta Reunião Extraordinária do CBH Meia Ponte, com a participação dos seguintes membros: Og Arão Vieira Rubert – SEMAD, Marco Neves - SEMAD, Marcos Aurélio Gomes – SEMAD, Claudia Lima – SEMAD, André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo, Marcos Cabral - Santa Branca Ecoturismo, Thiago Castro de Oliveira-FAEG, Fabio Camargo Ferreira – Presidente CBH Meia Ponte, Adriano Rodrigues de Barcelos – Prefeitura Municipal Senador Canedo, Elaine Lopes Noronha Farinelli- FIEG, Eli Cardoso Lesa – Cargill Agrícola S/A, Antônio Martins Borges Neto - CELG, Mario Cesar Guerino – SANEAGO, Luís Rogerio Veiga Gouthier - ADGA, Jorge Antônio Carvalho Lima – Minas PCH S.A, José Vicente Granato de Araújo – ABES/GO, Yara Vanessa Portuguese Fonseca – ABES/GO, Luiza Regina Duarte – AGEAMB, Henrique Luiz de Araújo Costa – SENGE/GO, Anselmo Claudino de Sousa – MPMGO, Juber Henrique Amaral – MPMGO, Camila Dantas Lucio Roncato – SANEAGO, Paulo Henrique Almeida – SANEAGO, Rafaela Wolf de Pina – SANEAGO, Luiza Virgínia Duarte- AGEAMB, e os convidados: Phelipe Cunha Costa – Secretária Executiva Completa, Fabricio de Campos Aires Silva- SEMAD, Albano Araújo - SEMAD, Maria Aparecida de Souza Araújo – SEMAD, Klebber Teodomiro Martins Formiga - UFG/FUNAPE Saulo Pereira da Silva - FIEG.

Item I – Abertura da Sessão e verificação de quórum – O Sr. Fábio Camargo - Presidente do CBH Meia Ponte iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e fez abertura da reunião, e após informar os itens de pauta, passou a palavra ao Sr. Phelipe Cunha - Secretária Executiva/Completa para verificação de quórum. Concluída a confirmação dos presentes, solicitou que registrassem no chat seus nomes e entidades que representam.

ITEM II - Aprovação da Agenda de Reuniões Ordinárias 2022 – O Sr. Fábio Camargo - Presidente CBH do Meia Ponte apresentou aos membros o calendário das próximas reuniões. Falou que as datas estavam sujeitas a alterações. Ninguém se manifestou contrário. Comunicou o pedido da SEMAD para inversão da pauta para apresentação das propostas relacionadas ao Período de Emergência Hídrica. Colocou em votação. A inversão da pauta foi aprovada. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Marco Neves -SEMAD para cumprir o próximo item da pauta.

ITEM III - Apresentação da proposta de deliberação sobre risco de escassez hídrica - O Sr. Marco Neves – SEMAD iniciou o “modo apresentação”, fez um breve resumo das propostas e etapas para lidar com o risco de escassez hídrica na bacia do Meia Ponte. Comunicou que a SEMAD aprimorou a resolução da deliberação para enfrentamento da crise hídrica na bacia do Meia Ponte. Informou que ajustes foram feitos de acordo com o formato da proposta. Sugeriu que o documento da proposta de deliberação de emergência hídrica seja baixado para a análise da Câmara Técnica. No segundo documento, propôs que o próprio Comitê da Bacia do Meia Ponte implementasse uma alocação negociada de água e criasse um grupo técnico para tratar do assunto. Ressaltou que o processo foi

43 democrático porque trouxe ao comitê o debate sobre a alocação da água. Prosseguiu
44 com a apresentação e expôs a terceira proposta da SEMAD, o Marco Regulatório
45 Participativo da Bacia do Rio Meia Ponte, que incluem diretrizes para uso racional da
46 água na bacia. Descreveu que as etapas de construção do Marco Regulatório poderão
47 ser realizadas dentro do grupo de trabalho, promovendo oficinas e estudos técnicos. Ao
48 final da apresentação agradeceu a todos e passou a palavra ao Sr. Fábio Camargo -
49 Presidente abriu a matéria para a discussão. A Sra. Elaine Farinelli - FIEG elogiou a
50 apresentação dos documentos. Perguntou se o documento poderia ser enviado para
51 análise da câmara técnica existente. O Sr. Fábio Camargo - Presidente, questionou se
52 seria a câmara técnica para todos os assuntos. A Sra. Elaine Farinelli - FIEG destacou
53 que a câmara técnica era composta por todos os representantes dos diversos
54 segmentos, e que poderiam se reunir para discutir as deliberações da crise e os outros
55 assuntos interligados. O Sr. Fábio Camargo - Presidente solicitou à plenária que
56 manifestasse sobre o encaminhamento para câmara técnica existente. O Sr. Marcos
57 Neves - SEMAD sugeriu que o decreto fosse encaminhado para câmara técnica
58 específica e outros documentos poderão ser colocados na pauta da próxima reunião. O
59 Sr. Marcos Cabral - SEMAD parabenizou a equipe técnica da SEMAD e os documentos
60 aprovados deverão ser encaminhados ao Poder Municipal para auxiliar no Plano Diretor
61 de Goiânia. O Sr. Henrique Costa - SENGE recomendou que mantivessem câmara
62 técnica específica para alocação e pediu para participar do grupo de discussão. Após
63 discussões acerca do trabalho, o Sr. Fábio Camargo - Presidente sugeriu que o
64 documento da Deliberação da Crise Hídrica fosse submetido à apreciação da câmara
65 técnica, outros assuntos ficariam para próxima reunião. Acrescentou que a próxima
66 reunião deverá discutir se as propostas serão encaminhadas ao grupo já existente ou
67 para um novo grupo de trabalho. Não houve nenhuma objeção. **ITEM IV –**
68 **Apresentação e discussão sobre a minuta de Deliberação da proposta de**
69 **enquadramento dos Corpos de Água da UPGRH do Rio Meia Ponte.** O Sr. Paulo
70 Almeida - Saneago observou que, com base nas discussões realizadas e na análise do
71 parecer apresentado na última reunião do grupo de trabalho, foi solicitada a revisão da
72 proposta de enquadramento e ressaltou a contribuição da FUNAPE. Com a palavra, o
73 Prof. Klebber Formiga – UFG informou que a proposta atual estava muito diferente da
74 proposta inicial pelo nível de discussões, sugestões e contribuições de todos os
75 envolvidos no trabalho. Usando o modo “apresentação” fez uma recapitulação acerca
76 do enquadramento, pois o instrumento contribuirá para a integração da gestão de
77 recursos hídricos, a gestão ambiental, políticas de uso do solo e saneamento. Comentou
78 que a proposta do enquadramento tornou-se ampla, com trechos classificados em
79 quatro níveis, as áreas de preservação e áreas de reservatórios se enquadram na classe
80 um, porque poderão ser fontes de abastecimento. Ressaltou que a maior parte da bacia
81 estava na classe dois, após algumas divergências, a classe quatro foi estabelecida em
82 locais com muita poluição, mas ficou estipulado que não haverá mais classe quatro na
83 bacia até o ano de 2040. Informou que a SEMAD e o Grupo de trabalho fizeram alguns
84 ajustes, aplicando a classe três em alguns trechos. Apresentou o mapa, em ordem

85 cronológica, com as propostas de enquadramento mostrando os trechos e suas classes,
86 seguindo as planilhas dos recursos de investimentos. Ao final da apresentação, abriu-
87 se a matéria para discussão. O Sr. Paulo Almeida – Saneago parabenizou o Prof.
88 Klebber Formiga - UFG e FUNAPE pela proposta apresentada do enquadramento.
89 Perguntou se as planilhas serão incluídas na documentação do enquadramento e se
90 foram feitas as mudanças solicitadas na quebra dos trechos para o ano 2040. Prof.
91 Klebber Formiga – UFG respondeu que sim e que foram atualizadas. A Sra. Luiza -
92 confirmou as alterações solicitadas pela Saneago e serão encaminhadas a todos. A Sra.
93 Yara Vanessa - SANEAGO pediu que projetasse a planilha para que todos pudessem
94 acompanhar. O Sr. Klebber Formiga - UFG exibiu em “modo apresentação” o slide da
95 planilha com as alterações da quebra dos trechos. A Sra. Luiza - UFG explicou que,
96 onde indica a quebra dos trechos, representava as coordenadas disponíveis na planilha.
97 A Sra. Yara Vanessa - Saneago lembrou que o trecho em questão estava dentro do
98 próprio percurso, que a planilha representava a quebra do alto rio, por ser um trecho
99 pequeno e restrito, não foi possível quebrar no shape do mapa. A Sra. Elaine Farinelli -
100 FIEG perguntou ao Professor Klebber Formiga se a região ao redor do Reservatório
101 João Leite estava definida em classe um. Indagou se os municípios do entorno deverão
102 fazer lançamentos em classe um. O Sr. Henrique Costa – SENGE solicitou ao professor
103 Klebber Formiga - UFG que projetasse a imagem do mapa para que todos seguissem o
104 questionamento da Sra. Elaine Farinelli. A Sra. Elaine Farinelli - FIEG mencionou os
105 municípios: Ouro Verde, Campo Limpo, Terezópolis e Goianápolis. O Prof. Klebber
106 Formiga informou que os trechos mais complexos seriam Campo Limpo e Terezópolis.
107 Explicou que os estudos realizados nos municípios, fora as exceções foram
108 classificados na classe um, por serem áreas mais restritas e de captação. A Sra. Elaine
109 Farinelli - FIEG falou sobre sua preocupação com as restrições aos municípios, pois
110 inviabilizará muitas atividades internas. O professor Klebber Formiga - UFG informou
111 que a Região do Município de Nerópolis ficou à montante da captação na classe um e
112 o restante permaneceu na classe dois, enquanto na região de Inhumas/Meia Ponte
113 estava na classe três devido ao nível de poluição. Ressaltou que todo o trecho do Meia
114 Ponte, desde Inhumas até as proximidades do município de Rochedo, permaneceu na
115 classe quatro, mas o objetivo será de melhorá-lo. O Sr. Henrique Costa - SENGE
116 observou a importância do enquadramento, mas notou que existiam alguns aspectos a
117 serem considerados para cidade de Inhumas, então sugeriu que mantivessem o trecho
118 de Inhumas como classe dois, por estar localizado a montante de Goiânia. Sugeriu que
119 o Comitê apresentasse uma Moção ao Governo do Estado para expandir o tratamento
120 para nível terciário e abordassem os desafios de corrigir as fontes poluidoras.
121 Recomendou colocar a criação da Moção na agenda da próxima reunião. Ressaltou que
122 no enquadramento a jusante de Goiânia poderá ser classe três, deixando Inhumas na
123 classe dois. O Prof. Klebber Formiga - UFG lembrou que quem define as classes dos
124 rios são os comitês. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo manifestou estar
125 de acordo com Henrique Luiz de Araújo Costa – SENGE/GO, pela necessidade em
126 expandir o tratamento terciário. Explicou sobre os loteamentos clandestinos. O Sr.

127 Marcos Aurélio - SEMAD comunicou que o assunto abordado pelo Sr. André Lunardelli
128 - Santa Branca Ecoturismo era pertinente, que o comitê poderá auxiliar na articulação
129 junto com MP, mas que a pauta da reunião foi sobre a proposta de enquadramento. O
130 Sr. Anselmo Claudino - MPMO informou que, com relação ao loteamento clandestino,
131 poderá ser levado para a promotoria de justiça do Município de Goianápolis, da
132 Comarca de Terezópolis. Comunicou que representava a área técnica do MP, então não
133 poderia auxiliar na formalização da denúncia. Comentou sobre as projeções do
134 enquadramento proposto para Inhumas em 2040 e que as metas de progressão não
135 foram definidas. Observou que a montante de captação em Goiânia, o Rio Meia Ponte
136 poderá ser afetado significativamente por esgotos da estação de tratamento de Inhumas
137 e outros lançamentos durante a estação da seca, pela possibilidade de a classificação
138 permanecer na classe três. Pediu que os membros ficassem atentos ao que estava
139 sendo aprovado e às lacunas que serão criadas, pois terá um impacto significativo na
140 qualidade da água a montante de Goiânia. Ressaltou sobre a dificuldade de visualizar
141 no mapa os trechos propostos do enquadramento na classe três e quatro. Aconselhou
142 que fizessem as mudanças necessárias e marcassem outra data para aprovação do
143 enquadramento. Prof. Klebber Formiga - UFG respondeu que foram solicitadas mais
144 informações dentro do mapa, o que dificultou a visualização dos trechos. Informou que
145 tecnicamente as decisões serão tomadas em torno do “shape” do mapa, as informações
146 das classes estavam baseadas no trecho da sua captação e do lançamento, não em
147 planilhas. O Sr. Albano Araújo - SEMAD ressaltou que a proposta era diferente da
148 original, que chegaram em um acordo junto com GT em relação a 2040, que não haverá
149 classe quatro. Enfatizou que quando o mapa foi ampliado, as classes estavam
150 representadas por cores, observando a fala do Sr. Henrique Costa, explicou que há
151 questões políticas e ambientais dentro do enquadramento que devem ser negociadas.
152 Informou que a SEMAD suspenderá todas as outorgas para captação da água do rio se
153 a classe quatro fosse aplicada. Mencionou sobre os loteamentos clandestinos. O Sr.
154 Paulo Almeida - SANEAGO lembrou que o enquadramento foi baseado na avaliação de
155 DBO, com parâmetros de 10 DBO para classe três, 5 DBO para a classe dois e 3 DBO
156 classe um, que a Saneago vê o enquadramento como um avanço na gestão dos
157 recursos hídricos para o Estado de Goiás. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca
158 Ecoturismo comentou sobre as questões jurídicas dos lotes clandestinos. O Sr. Marcos
159 Cabral - Santa Branca Ecoturismo questionou sobre a poluição difusa que afetou a todas
160 as nascentes do Rio Alto Meia Ponte e comentou sobre a turbidez dos córregos na
161 época seca, pediu para que todos estejam atentos a esse fato. O Sr. Saulo Pereira da
162 Silva – FIEG validou a fala do Sr. Marcos Cabral - Santa Branca Ecoturismo. O Professor
163 Klebber Formiga - UFG respondeu que a classe um foi o ponto de controle dos
164 lançamentos dos afluentes e informou que, do ponto de vista da matéria orgânica e do
165 oxigênio, o impacto da poluição difusa dentro do rio era mínimo. Enfatizou que a
166 classificação da bacia foi discutida e avaliada pelo comitê e que a possibilidade da
167 poluição difusa alterar a classe da bacia era quase zero, tomando como exemplo a
168 pecuária, a matéria orgânica que chegava ao rio todos os dias, mesmo na estação da

169 seca. O Sr. Albano Araújo - SEMAD comentou que a turbidez era natural e os piores
170 problemas na água são o que você não se vê, ou seja, DBO, coliformes e metais
171 pesados. A Sra. Yara Vanessa - Saneago informou que o grupo de trabalho analisou a
172 proposta da UFG e solicitou alterações em alguns pontos da cidade, em que estava na
173 classe dois ou a montante, sugeriu algumas quebras que ficaram para preservação.
174 **ITEM V – Discussão e Decisão sobre a minuta de Deliberação sobre a proposta de**
175 **enquadramento dos Corpos de Água da UPGRH do Rio Meia Ponte** - O Sr. Fábio
176 Camargo - Presidente CBH do Meia Ponte convidou o Sr. Phelipe Cunha - Secretária
177 Executiva, para apresentar a minuta de Deliberação. O Sr. Phelipe Cunha – Secretária
178 Executiva esclareceu que a minuta de deliberação foi encaminhada previamente a todos
179 os membros para apreciação. O Sr. Fábio Camargo - Presidente CBH do Meia Ponte
180 abriu a matéria para discussões e esclarecimentos do plenário. O Sr. Henrique Costa –
181 SENGE/GO pediu que colocassem a sua proposta em votação: O enquadramento
182 classe três de Inhumas passará a ser classe dois. O Sr. Albano Araújo - SEMAD
183 ressaltou que a plenária deverá decidir se aceita a revisão ou se preferiam aprovar o
184 texto original. Informou que a SEMAD endossava a proposta original. O Presidente do
185 CBH Meia Ponte propôs colocar para aprovação o texto base. Pediu que os membros
186 se manifestassem. O Sr. Marco Aurélio - SEMAD afirmou que, conforme seu
187 entendimento, existia apenas uma proposta e que a SEMAD reforçava a proposta do
188 texto base apresentado e discutido no grupo de trabalho. O Sr. Antônio Borges - CELG
189 mencionou a proposta do Sr. Henrique Costa, que os membros deveriam apreciar e
190 votar. O Presidente do CBH Meia Ponte perguntou ao Sr. Henrique Costa- SENGE qual
191 era o texto da proposta para votação. O Sr. Henrique Costa – SENGE respondeu que a
192 sua proposta com o seguinte texto: considerando classe três a jusante de Inhumas será
193 alterada para classe dois. O Sr. Albano Araújo - SEMAD respondeu, que a proposta do
194 Sr. Henrique Costa - SENGE visava alterar a classe atual do rio. Comentou que a
195 classificação foi baseada no estado atual do rio e se houvesse alguma mudança, as
196 sanções poderiam ser impostas imediatamente. O Sr. Marcos Aurélio - SEMAD
197 respondeu ao Sr. Henrique Costa - SENGE que a proposta subvertia a ideia do
198 enquadramento, pois o enquadramento é um instrumento de planejamento e tem o
199 intuito de melhorar o rio. Esclareceu que, por se tratar da atual classe do rio, dificilmente
200 o conselho aprovará a alteração, pois desviará de todos os pontos do plano base. O Sr.
201 Henrique Costa- SENGE informou que “agora” era a força de expressão, talvez no ano
202 de 2023 e não 2040 para recuperar o rio. A Sra. Luiza Virginia – AGEAMB, observou
203 que no trecho da região de Inhumas estava na classe dois, e só passou a ser classe
204 três depois do lançamento da Estação de Tratamento de Esgoto. A Sra. Yara Vanessa
205 – SANEAGO sugeriu que colocassem a planilha no mapa. O Sr. André Lunardelli - Santa
206 Branca Ecoturismo defendeu a proposta do Sr. Marcos Cabral - Santa Branca
207 Ecoturismo, a classe dois, tanto a montante região de Inhumas quanto na região de
208 Terezópolis. A Sra. Camila Dantas Lucio Roncato - SANEAGO observou que o grupo
209 de trabalho teve assessoria técnica para esse estudo. Destacou que foi um trabalho
210 árduo, feito com muito empenho e seriedade de todos envolvidos na elaboração do

211 plano de enquadramento, portanto as classes relacionadas aos trechos foram
212 amplamente avaliadas para que chegassem aos dados apresentados. O Sr. Albano
213 Araújo - SEMAD esclareceu ao Sr. Henrique Costa - SENGE/GO que o trecho deverá
214 permanecer na classe três e estabelecerão metas de qualidade para serem alcançadas.
215 Informou que caso passassem para classe dois, os usuários ficarão sujeitos a
216 fiscalizações e penalidades e que a manutenção de uma classe também faz parte do
217 planejamento do enquadramento. A partir das discussões o Sr. Henrique Costa -
218 SENGE/GO mudou a redação do seu texto da sua proposta: manter o trecho de
219 Inhumas na classe três, com foco no curto prazo. O Sr. Mário Guerino – SANEAGO,
220 falou que o trabalho de estudo foi elaborado por técnicos que analisaram os custos ao
221 longo de determinado período, mas nada impediria de implementar medidas de ajustes
222 ao longo dos anos. O Sr. Fábio Camargo - Presidente destacou a importância de se
223 estabelecer prazos que evitem o aumento da classe do Rio Meia Ponte, pois estarão
224 cooperando com a sociedade. Referiu que os estudos foram elaborados por técnicos
225 que se preocupam principalmente com as ações que serão implementadas e realizadas
226 dentro do prazo. A Sra. Yara Vanessa – ABES/GO explicou os parâmetros de DBO,
227 que em todas as propostas definidas para as classes três e quatro, os investimentos
228 foram verificados, como no caso da cidade de Inhumas, além dos investimentos em
229 andamento, como: preservação do Rio Meia Ponte e preservação dos corpos
230 receptores. Saneago também se comprometeu que os locais que estivessem na classe
231 quatro, projetado para 2040, também serão incluídos no Plano de Preservação dos
232 Mananciais. Informou que a eficiência do sistema de Inhumas atingiu 83%, o que não
233 atendeu aos parâmetros de classe dois do DBO, por isso entrou na classe três.
234 Destacou que os investimentos em obras demandam prazos para projetos, contratações
235 e execuções, portanto, para ser concluído até 2040, as obras deveriam entrar em
236 execução. Esclareceu que na planilha o montante de Inhumas estava como classe dois
237 e na jusante do lançamento, classe três. O Sr. Paulo Almeida - SANEAGO lembrou que
238 o lançamento na estação de tratamento não alterava a classificação do manancial, o
239 importante seria pensar na carga vinda dele. O Sr. Marcos Cabral - Santa Branca
240 Ecoturismo pediu esclarecimentos relacionados ao montante de Inhumas em que a
241 classe foi enquadrada e parabenizou a equipe. O Prof. Klebber Formiga – UFG projetou
242 o mapa para mostrar que o trecho da captação de Inhumas entrou na classe um e o
243 restante dos trechos permaneceu classe dois e a jusante de lançamento classe três. O
244 Sr. Antônio Borges - CELG ressaltou que a visualização da classificação no mapa
245 poderia ser melhor apresentada. Perguntou se o trecho de Goiânia permaneceria na
246 classe quatro em 2040 e quais metas seriam implementadas para melhorar a qualidade
247 e quantidade da água do Rio Meia Ponte. Intensificou seu apoio ao Sr. Henrique Costa
248 - SENGE, e diante da fala do Sr. Anselmo Claudino - MPMG sobre a visualização do
249 mapa. A Sra. Yara Vanessa - Saneago explicou que houve um alinhamento do GT com
250 a SEMAD, e que não estava previsto a classe 4 em 2040, que foi um compromisso de
251 todas as entidades envolvidas. O Sr. Anselmo Claudino - MPMG destacou que o trecho
252 entre Inhumas e Goiânia estava a cidade de Goianira, onde o esgoto estava sendo

lançado no afluente do Rio Meia Ponte, abrindo precedente para o esgoto de Goianira. Informou que outro fato chamou sua atenção é que as duas estações, em duas cidades da região metropolitana, utilizam tecnologias simples e de baixo custo de tratamento de efluentes, mas poderiam ser encontradas alternativas de tratamento de efluentes mais eficientes. Reforçou seu argumento para considerar outra classe para o trecho em discussão e, quando consideraria mudança de classe, a sugestão mínima seria 2030 classe dois ou 2040. O Sr. Albano Araújo - SEMAD destacou que a visualização deixou a desejar, mas foram estabelecidos horizontes para cada classe de cada trecho. O Sr. Anselmo Claudino - MPGO respondeu que o trecho em discussão começava na classe três e permaneceu até o ano de 2040, ou seja, as cidades de alto crescimento e com novas demandas mobilizará o Poder Público para investir em melhorias nas companhias de abastecimento. A Sra. Yara Vanessa - Saneago informou que a cidade de Goianira estava como quebra na planilha, portanto foi incluído na classe dois. O Professor destacou que a apresentação do mapa dificultou para que todos avaliassem os trechos mencionados. O Sr. Paulo Almeida - Saneago ressaltou que há uma quebra do ponto de Inhumas por ser um trecho curto, depois o manancial volta para classe dois e permanecerá dois até a captação de Goiânia, futuramente para Goianira o ponto de lançamento será após a captação de Goiânia. O Sr. Anselmo Claudino - MPGO perguntou qual a extensão do trecho de classe três depois do lançamento de Inhumas. O Professor em “modo apresentação” demonstrou o mapa e esclarecendo a dúvida do Sr. Anselmo Claudino. O Sr. Henrique Costa SENGE pediu a palavra, disse que não teve a intenção descredenciar o grupo técnico, mas persistiu na ideia de redução do prazo. Esclareceu que quando mencionou o tratamento terciário, não seria apenas fonte poluidora, pois para uma malha urbana o lançamento de efluente seria um item fácil de se resolver e que se preocupava com a poluição difusa. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo destacou que as diretrizes que foram estabelecidas pela APA, de que em 2040 apenas os cursos d'água estariam em classe um, a proposta do enquadramento na classe um traria severas restrições e violava o plano de manejo da APA. O Sr. Mário Guerino - SANEAGO falou que todos os pontos de captação mencionados pelo Professor Klebber permaneceram na classe um, voltou a insistir nas etapas demonstradas pelo professor e que 2040 foi o limite estabelecido. Pediu a todos que confiassem no trabalho dos técnicos da equipe. Professor Klebber Formiga – UFG voltou ao mapa e passou as informações colocadas dos trechos. A Sra. Elaine Farinelli - FIEG comentou que concorda com a posição do Sr. Marcos Cabral e do Sr. André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo, pelo fato de se criar uma maior restrição na APA do Rio João Leite, pois foram cinco anos discutindo as atualizações do plano de manejo, desprezados pela classificação em classe um. Manifestou que dificultará qualquer tipo de empreendimento para aquela região e que este tratava-se um dos pontos com os quais discordava e desaprovava a proposta do enquadramento. O Sr. Anselmo Claudino - MPGO solicitou que a proposta fosse encaminhada para aprovação: agendamento de outra reunião para detalhar cada ponto; aprovação com a contribuição do Sr. Henrique Costa; proposta base apresentada. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo

295 apontou a qualidade técnica do comitê e manifestou seu interesse em que o comitê
296 analisasse e estudasse a classe um para quase toda a APA João Leite, questionou se
297 a classe um estaria de acordo com o Plano de Manejo da APA do Rio João Leite e do
298 Plano de Desenvolvimento Sustentável e como seria possível aprovar, licenciar e ao
299 mesmo tempo controlar o movimento de usos clandestinos. O Sr. Marcos Neves -
300 SEMAD solicitou apoio ao grupo de trabalho criado para esse fim, que houve uma
301 evolução de maio até o momento, para que chegasse a uma proposta dentro do GT.
302 Salientou que as negociações foram além das questões técnicas e disse que a proposta
303 de enquadramento do Rio Meia Ponte, na perspectiva do desenvolvimento sustentável
304 da região revelou-se muito importante. Apontou que o enquadramento significava o elo
305 mais recente entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão ambiental. Pediu a todos
306 que apoiassem a proposta do enquadramento do Rio Meia Ponte. A Sra. Elaine Farinelli
307 - FIEG pronunciou que acompanhou essa discussão desde que criou o reservatório da
308 APA do João Leite e que mesmo sendo parceira da Gestão dos Recursos Hídricos,
309 SEMAD, Saneago, discordava. Esclareceu que todas as indústrias que participavam do
310 comitê discordavam com a proposta do Rio João Leite permanecer em classe um. O Sr.
311 Marco Neves - SEMAD perguntou para a Sra. Elaine Farinelli - FIEG se existiria a
312 possibilidade de circunstanciar, em termos da discordância, com a proposta que estava
313 sendo colocada no recorte da bacia do João Leite. O Sr. André Lunardelli respondeu
314 que sim. O Sr. Paulo Almeida sugeriu, seguindo a fala do Sr. André Lunardelli, que após
315 aprovação do enquadramento poderá ser feita uma avaliação de compatibilidade do
316 plano de manejo com o enquadramento. A Sra. Yara Vanessa - ABES/GO propôs para
317 a plenária que o trecho fosse alterado para classe dois, que também se encontrava
318 restritivo, respeitando os pontos da APA: classes especiais, assim, compatível com
319 plano de manejo do João Leite. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca pediu
320 esclarecimento, a primeira proposta foi retirar a porção da bacia do João Leite da
321 aprovação e haveria outra análise. Disse que a proposta da Sra. Yara Vanessa -
322 Saneago não ficou clara, pois não identificou o que passará para classe dois e o que
323 permanecerá na mesma classe do enquadramento. Após as discussões, o Sr. Fábio
324 Camargo - Presidente CBH do Meia Ponte observou que não houve consenso e sugeriu
325 que a matéria retornasse para readequação da proposta. Sugeriu uma nova reunião
326 para que os membros pudessem fazer novas contribuições, em professor fará uma nova
327 apresentação com uma nova proposta. Destacou que houve uma sugestão da Sra. Yara
328 Vanessa - Saneago em mudar a classificação para classe dois. A Sra. Elaine Farinelli -
329 FIEG expressou que, caso fosse uma questão em aberto, concordaria com a Sra. Yara
330 Vanessa - Saneago em rever alguns pontos, pois se tratava realmente de uma área
331 restritiva e que ninguém irá lançar mais que classe dois. Esclareceu que as pessoas
332 que viviam naquela área estavam lutando para sobreviver, os produtores rurais e
333 pequenas empresas não eram grandes poluidores. Ressaltou que a classe dois
334 atenderá perfeitamente e que, em sua opinião, não era preciso marcar outra reunião se
335 houvesse o consenso em manter classe dois. A Sra. Camila Roncato – Saneago
336 reforçou a fala da Sra. Yara Vanessa - Saneago que não via problema em ter classe

dois compatibilizado com o plano de manejo da APA. O Sr André Lunardelli - Santa Branca relatou que o ideal seria fazer uma análise, que a princípio classe dois faria sentido. Sugeriu outra reunião para tratar do assunto. O Sr. Mário Guerino - solicitou ao Presidente que acrescentasse o seguinte termo para aprovação do enquadramento: *área da APA deverá ser compatível com as diretrizes do plano de manejo.* O Sr. Luís Gouthier - informou que enquadramento deve se adequar ao plano de manejo da APA do Joao Leite. O Sr. Albano Araújo - SEMAD apontou as dificuldades de visualização do mapa e compartilhou trechos da discussão em maior escala na tela, mostrando ponto a ponto. O Presidente perguntou se houve um consenso quanto à mudança da redação. Não houve manifestações contrárias. Colocou a minuta de Deliberação sobre a proposta de enquadramento dos Corpos de Água da UPGRH do Rio Meia Ponte em votação, com destaque: o enquadramento da bacia hidrográfica do Ribeirão João Leite deverá ser compatibilizado com plano de manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do João Leite, portanto o trecho passará de classe um para classe dois. A Deliberação foi aprovada por unanimidade **Item VI- Informes** O Sr. Henrique Costa – SENGE solicitou que a Moção fosse colocada em pauta na próxima reunião. O Presidente comunicou que o pedido deverá ser formalizado para que o comitê inclua a discussão na próxima reunião. O Sr. André Lunardelli - Santa Branca Ecoturismo solicitou que na próxima reunião a pauta deverá incluir os parcelamentos clandestinos. **VII- Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Fábio Camargo - Presidente encerrou a reunião. Eu, Patrícia Côrtes, lavrei essa ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do Comitê. A gravação com inteiro teor da reunião encontra-se disponibilizada na Secretaria Executiva Completa.



Fábio Camargo Ferreira

Presidente

CAMILA DANTAS LUCIO Digitally signed by CAMILA
DANTAS LUCI
RONCATO:00439167167 RONCATO:00439167167
Date: 2022.07.01 11:16:45 -03'00'

Camila Dantas Lúcio Roncato

Secretária Executiva